



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1026

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1026

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Outros	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.687, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 145.400,00 (cem e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso III do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02286	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	62.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02287	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.100,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02288	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	800,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02289	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	53.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02290	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.400,00
10.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	02291	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.100,00
VALOR DO INSTRUMENTO						145.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		145.400,00		0,00		0,00	0,00	145.400,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192		05	02191	DESENVOLVIMENTO URBANO			145.400,00
VALOR DO INSTRUMENTO									145.400,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	145.400,00
TOTAL GERAL							145.400,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-145.400,00
TOTAL GERAL							-145.400,00

Portarias

PORTARIA Nº 10.723, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO JANUARIO, Matrícula nº 4883, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência “I-A” da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 03 DE SETEMBRO DE 2025 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Angelica Cristiane Fadoni da Silva Cornachin, por licença médica.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 6.637, de 20 de maior de 2025.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de agosto de 2025

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.724, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta

Prefeitura sob nº. 7.630/20245, em 8 de agosto de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de setembro de 2025, a jornada de trabalho da servidora EMANUELE ALVES AGUIAR, Matrícula nº 4225, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 052/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de óleo lubrificante e arla, para uso nos veículos pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 26/08/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Paulo Durval Martins Peairo Neto Me, item 04, no valor total de R\$ 7.200,00; Alice de Paula Comércio de Peças Agrícolas Me, item 03, no valor total de R\$ 5.937,60; Douglas Donizetti Bernini Me, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 12.450,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos pneus novos, para uso nos veículos pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 26/08/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Zeus Comercial Ltda, itens 01, 08 e 09, no valor total de R\$ 50.822,00; Maurivan Vicente e Cia Ltda Me, item 02, no valor total de R\$ 1.920,00; Magba E-Commerce Ltda Epp, item 05, no valor total de R\$ 46.629,00; Joanella Distribuidora Ltda Me, item 06, no valor total de R\$ 111.672,00; Ravi E-Commerce Ltda Epp, itens 03, 04, 07, 10 e 11, no valor total de R\$ 113.240,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, bem como das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição ou efetuar o pagamento do boleto, que pode ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br. e pago até **04 de setembro de 2025**, respeitado o horário do sistema bancário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita /SP, 29 de agosto de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo/Emprego
CATHARINA MOURA DE LIMA	48x.xxx.xxx-70	TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA E PABX I
TAINAH MUNIQUE SOUZA ROCHA	48x.xxx.xxx -73	TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA E PABX I
TAINAH MUNIQUE SOUZA ROCHA	48x.xxx.xxx -73	AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo/Emprego	Item não atendido do edital
ALINE MOMESSO	37x.xxx.xxx -76	TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA E PABX I	2.9.3.1.
MAICON ROBERTO LINARES	25x.xxx.xxx -12	TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA E PABX I	2.9.3.1.
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	42x.xxx.xxx -16	AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II	2.9.3.1.
TELMA REGINA BOSULE LANZE	27x.xxx.xxx -57	TECNICO DO EXECUTIVO I - TELEFONIA E PABX I	2.9.3.1.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fac7-6923-bfe7-2335-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1026, ano V, veiculado em 29 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 29/08/2025 às 07:36:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fac7-6923-bfe7-2335-2c>